

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E EFETIVIDADE PLD

DATA BASE:  
OUTUBRO À DEZEMBRO/2020

Circular	3.978/2020
Diretor Responsável	Cláudio Márcio Santos Chaves
Aprovado em reunião do conselho de administração de	31/03/2021

## 1- Introdução

O presente relatório visa descrever os principais aspectos, a efetividade e os controles e avaliações da Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, considerando a natureza, complexidade e os riscos das operações realizadas pela cooperativa, conforme determina a circular 3.978/2020.

## 2 - Diretrizes

A Cocban é uma cooperativa que atua na modalidade **CAPITAL X EMPRÉSTIMO E NÃO POSSUI CONTA CORRENTE.**

Possui como diretriz estratégica a implementação de ações para identificar operações e procedimentos que contenham indícios de ilícitos financeiros, especialmente os crimes de “Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores e Financiamento ao Terrorismo”, e a consequente comunicação as autoridades competentes.

A responsabilidade pela identificação das operações que caracterizam lavagem de dinheiro, bem como a coleta de informações que possam identificar o cooperado como PPE – Pessoa Politicamente Exposta é de todo o corpo administrativo da cooperativa.

## 3 - Metodologia – Principais Aspectos

A metodologia adotada pela cooperativa para monitorar as operações que contenham indícios de lavagem de dinheiro consiste em:

- a) Acompanhamento mensal por parte dos membros do conselho de administração e diretoria, das liberações de operações de crédito, através do relatório de liberações de empréstimos no mês, encaminhado pela gerência operacional.

Neste relatório, estão descritas as liberações de empréstimos mensais, que foram realizadas pelos cooperados. Todas as operações de crédito liberadas no mês constam na ata do Conselho de Administração.

- b) Todas as operações de crédito são aprovadas pelo Comitê de Crédito da Instituição, que realiza uma análise geral sobre o cooperado, com base em informações cadastrais, consultas SPC/SERASA, endividamento Bacen e histórico de operações com a Cooperativa, criando assim um dossiê de cada operação.
- c) Acompanhamento por parte da Comissão de Controles Internos, que trimestralmente analisa todas as operações de crédito liberadas no período, incluindo documentos pessoais, atualização cadastral, dossiê Comitê de Crédito feito para aprovação da liberação de empréstimo.
- d) Identificação, através do cadastro, dos associados classificados como Pessoas Politicamente Expostas Partes Relacionadas e Grupo Econômico.
- e) Seleção, análise e comunicação ao COAF, quando necessário, das operações suspeitas.



- f) Análise, avaliação e indicação de treinamento e cursos para capacitação dos membros do conselho de administração e fiscal para a identificação de situações que possam configurar lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
- g) Avaliação e aprovação, pela diretoria, de todos os contratos firmados com parceiros e prestadores de serviços terceirizados, conhecendo suas atividades, capacidade financeira e idoneidade no mercado, cumprindo assim o que diz a circular sobre conheça seu parceiro (KYP) e seu prestador de serviços (KYS).

Salientamos que a Cooperativa não mantém funcionários e que todo o trabalho é realizado pelos diretores que estão liberados de seus bancos para prestarem serviço à Cocban.

#### **4 – Controles e Avaliação**

A cooperativa mantém um acompanhamento sistemático de suas operações de crédito e de integralização de capital social, o que permite identificar de forma prematura quaisquer ações que possam ser caracterizadas como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Este acompanhamento é realizado através da avaliação e análise do relatório das liberações de operações de crédito.

Também é acompanhado mensalmente a admissão de novos cooperados e o valor de integralização como Capital Social dos mesmos.

A Cooperativa também realiza semestralmente, através de amostragem, o acompanhamento de ativos problemáticos.

O Comitê de Crédito e o Comitê de Controles Internos da Instituição, analisam todas as operações de crédito solicitadas pelos cooperados incluindo classificação do cooperado PPE, Grupo Econômico ou Partes Relacionadas, atualização cadastral, renda, endividamento no SFN, além de consultas nos sistemas de proteção de crédito SPC/SERASA.

No caso de movimentação (amortização ou liquidação de parcelas/contratos), com recursos do próprio cooperado, via cooperativa, é realizada uma análise criteriosa identificando a capacidade de pagamento do associado, tendo como base seus dados cadastrais (renda, ocupação, tempo na instituição, etc), bem como, na medida do possível, a identificação da origem do recurso utilizado para a efetivação da operação.

A Cooperativa de modo geral recebe em espécie, em sua sede, apenas os valores referentes a integralização de capital de novos associados, R\$200,00 para bancários e R\$50,00 para dependentes.

Esporadicamente, recebe alguma amortização de parcela em dinheiro. Considera-se que 95% de todos os recebimentos das amortizações/parcelas de operações de crédito são realizadas via depósito do cheque do próprio cooperado na conta da Cooperativa.

Por ser uma cooperativa de bancários, os seus cooperados não podem ter nenhum tipo de restrição financeira ou algo que desabone sua conduta e moral pois isso, prejudicaria consideravelmente sua imagem perante a instituição onde presta serviço.

Este é um ponto que beneficia muito a COCBAN. Seus cooperados são pessoas idôneas e de boa qualificação perante a sociedade em geral. Os mesmos passam por avaliações e monitoramentos sobre sua idoneidade pelos próprios empregadores.

## 5 - Comunicação do COAF

No decorrer do ano de 2020, conforme os relatórios mensais gerados, não foram identificadas operações passíveis de comunicação ao Coaf.

As operações realizadas pela Cocban foram relativas a: liberação de novos contratos de empréstimos, refinanciamentos de contratos, liquidação de parcelas e integralização de capital.

Conforme artigo 54, da Circular 3.978/2020, foi informado ao COAF através de declaração a não ocorrência de operações ou situações passíveis de comunicação.

## 6 – Deficiências Identificadas por meio de relatório de efetividade

### 1 – CAPACITAÇÃO LAVAGEM DE DINHEIRO/FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

A Cooperativa deseja até julho/2021, capacitar os seus dirigentes, com treinamento sobre a prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, ampliando a capacidade dos envolvidos em entender e identificar os procedimentos utilizados na lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo.

A Cooperativa destaca que encontrou dificuldades no período referente a este relatório em encontrar instituição que emitisse relatório de certificação de participação em curso/treinamento de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo que em seu conteúdo contemplasse a nova circular 3.978/2020.

### 2 – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Devido ao contexto da pandemia do COVID-19, onde os bancários passaram em sua maioria a trabalhar em home office e seguir as recomendações da ANS – Agência Nacional de Saúde, em relação ao isolamento social, a Cocban enfrentou muita dificuldade em atualizar o cadastro de todos os seus cooperados, mas se manteve empenhada ao máximo em atualizar o maior número de cadastros possíveis, principalmente dos tomadores de empréstimos e membros dos conselhos de administração e fiscal.

A Cooperativa já solicitou ao desenvolvedor de seu site a opção de atualização de cadastro, onde o cooperado poderá realizar a atualização via internet.



Será criado um cronograma de atualizações mensais onde a instituição pretende abranger os seus cooperados de modo geral.

Foi desenvolvido plano de ação que segue anexo a este Relatório de Avaliação e efetividade da PLD.

### 7- Considerações Finais

Considerando o baixo risco das operações da cooperativa, quanto à possibilidade do uso da instituição para a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, os procedimentos definidos pela cooperativa, até então adotados, cumprem de forma bastante satisfatória e de maneira bem criteriosa todos os aspectos relevantes para a identificação de operações suspeitas.

A administração da Cocban não medirá esforços para cumprir com o plano de ação em anexo e assim regularizar as deficiências encontradas o mais breve possível.

### 8- Anexos

Plano de Ação - Avaliação e Efetividade da PLD

Juiz de Fora, 30 de março de 2021.



Carlos Álvaro de Souza Paulo  
Presidente



Claudio Márcio S. Chaves  
Diretor Responsável PLD/  
Diretor Financeiro



Graziela Pinato Nicolau  
Diretora Administrativa

## ANEXO 1

### PLANO DE AÇÃO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E EFETIVIDADE PLD – CIRCULAR 3.978/2020

#### 1– Deficiências Identificadas por meio de relatório de efetividade

##### a) CAPACITAÇÃO LAVAGEM DE DINHEIRO/FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

A Cooperativa já está em contato com empresas para a realização do Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro/Terrorismo.

O treinamento será realizado por todos os conselheiros dos Conselhos de Administração e Fiscal no prazo máximo até 31/07/2021.

Todos serão devidamente certificados por entidade devidamente reconhecida.

#### 2 – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A Cooperativa já solicitou ao desenvolvedor de seu site [www.cocban.com.br](http://www.cocban.com.br) a criação de link, destinado a atualização de cadastro dos cooperados via internet.

O prazo máximo para conclusão das atualizações no site e testes finais será até 30/06/2021. Mas logo que o mesmo esteja liberado para uso disponibilizaremos aos nossos cooperados.

A Cooperativa já realiza a atualização cadastral de todos os membros do Conselho de Administração e Fiscal e dos tomadores de empréstimos periodicamente.

A Cooperativa adotará o cronograma abaixo como meta para atualização dos cadastros dos seus cooperados.

MÊS	ATUALIZAÇÃO CADASTROS COM MAIS DE 1 ANO (ART.16 E 17 DA RES.3978/2020)
JUNHO/21	Conselheiros dos Conselhos de Administração e Fiscal e de seus dependentes
JULHO/21	Tomadores de Operações de Crédito e de seus dependentes
AGOSTO/21	Cooperados admitidos entre os anos 2019/2018/2017
SETEMBRO/21	Cooperados admitidos entre os anos 2016/2015/2014
OUTUBRO/21	Cooperados admitidos entre os anos 2013/2012/2011
NOVEMBRO/21	Cooperados admitidos entre os anos 2010/2009/2008
DEZEMBRO/21	Cooperados admitidos entre os anos 2007/2006
JANEIRO/22	Cooperados admitidos entre os anos 2005/2004
FEVEREIRO/22	Cooperados admitidos entre os anos 2003/2002
MARÇO/22	Cooperados admitidos entre os anos 2001/2000

Como a COCBAN não possui funcionários, dois diretores da instituição, ficarão como responsáveis diretos pelas atualizações, sendo apoiados pelos demais diretores em qualquer necessidade.

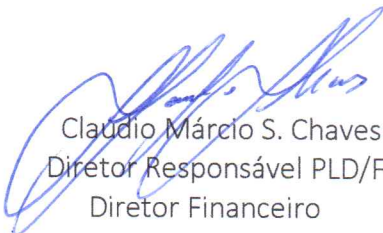
Será criado relatório mensal de atualização de cooperados afim de controlar o andamento do processo. No mesmo, será possível avaliar, monitorar e verificar todo o trabalho que estará sendo realizado.

O referido relatório deverá ser aprovado mensalmente nas reuniões do Conselho de Administração, a partir da Data-Base de Julho/21.

Juiz de Fora, 30 de março de 2021.



Carlos Álvaro de Souza Paulo  
Presidente



Claudio Márcio S. Chaves  
Diretor Responsável PLD/FT  
Diretor Financeiro



Graziela Potato Nicolau  
Diretora Administrativa